

**SERVIDORES REQUISITADOS**

Maria Aparecida das Chagas  
Maria Aurora Pereira de Souza  
Samuel Duarte Rosa

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 27ª Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu \_\_\_\_ (Sandra Débora Agostinho), Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Mário José Esbalqueiro Júnior  
Juiz da 27ª Zona Eleitoral

**EDITAL DE OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO - N.º 78/2012**

O Excelentíssimo Doutor Mário José Esbalqueiro Júnior, MM. Juiz desta 27ª Zona Eleitoral, Comarca de Ivinhema, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 32, caput, e art. 35, inc. VIII, primeira parte, ambos do Código Eleitoral, e conforme o disposto nos artigos 121 a 123, da Resolução n.º 23.372, de 14.12.2011, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a totalização para as eleições municipais de 2012,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial CONVOCANDO o representante do Ministério Público Eleitoral, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MS, os representantes, fiscais e delegados dos Partidos Políticos isolados e Coligações, para acompanharem o procedimento de oficialização do sistema de gerenciamento, com emissão do Relatório Zerésima, que será utilizado no pleito eleitoral de sete de outubro do ano corrente, conforme disposto nos artigos 121 a 123, da Resolução n.º 23.372/2011, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem sobre a totalização para as eleições municipais de 2012, sendo que todos os atos supramencionados realizar-se-ão na sede do Cartório Eleitoral desta 27ª ZE/MS, situado na Rua Helena Ronici Marciano, 171, Bairro Piravevê, nesta cidade de Ivinhema/MS, nas seguintes datas e horários: Oficialização do sistema de gerenciamento: data: seis de outubro de dois mil e doze, a partir das 13 horas; E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o Meritíssimo Juiz Eleitoral que publicasse o presente Edital, que vai afixado, no local de costume, na sede deste juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, Sandra Débora Agostinho, Chefe de Cartório, lavrei e subscrevi.

Mário José Esbalqueiro Júnior  
Juiz da 27ª Zona Eleitoral

**EDITAL N.º 80/2012 DE EVENTUAL RETIRADA DE LACRES DA URNA ELETRÔNICA PARA POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO DE DADOS**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Mário José Esbalqueiro Júnior, MM. Juiz Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos fiscais de partidos políticos e coligações e representante do Ministério Público Eleitoral, que no dia 7 de outubro de 2012, caso haja necessidade de recuperar dados das urnas lacradas, excepcionalmente fica autorizada a retirada do(s) lacre(s) da urna, a fim de possibilitar a recuperação de dados, com a mídia de recuperador de dados. Concluído o procedimento, a urna deverá ser novamente lacrada, mantendo os cartões de memória originais em seus respectivos compartimentos.

Por meio do presente convoca-se os fiscais e representante acima referidos para acompanharem os procedimentos supracitados, na forma do art. 134, § 1º, da Resolução n.º 23.372/2011,

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas serão realizados pelos técnicos de urna abaixo relacionados sob a supervisão do Juiz Eleitoral e dos servidores da Justiça Eleitoral:

**TÉCNICOS DE URNA:**

Luana Henrique Braguini  
Rafael Wesley Zulim Pereira  
Valkiria Clarice de Moraes  
Vinicius de Oliveira  
Vanessa Nascimento dos Santos Silva  
Luana Pardin Escobar  
Nickson do Prado Nunes

**APOIO DO TRE**

Gleber de Almeida Agostinho  
CHEFE DE CARTÓRIO  
Sandra Débora Agostinho